



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

OF. Nº 0820/2015-GAB

Toledo, 28 de dezembro de 2015

À Sua Excelência o Senhor
ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná

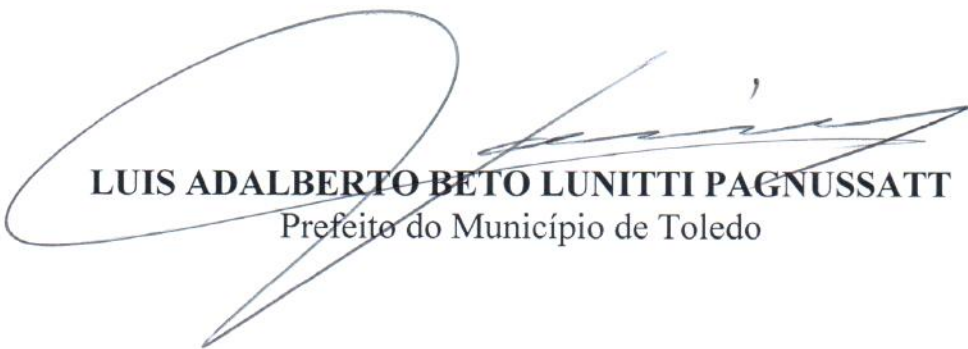
Ementa: Faz comunicação referente ao Projeto de Lei nº 212/2015 – Autógrafo nº 202/2015

Senhor Presidente:

No dia 23 de dezembro último, recebemos para sanção, dentre outras proposições, o Projeto de Lei nº 212/2015 – Autógrafo nº 202/2015, de autoria da Mesa desse Legislativo, que **“altera dispositivo da legislação que institui o auxílio-alimentação na Câmara Municipal de Toledo”**.

Por se tratar de matéria relacionada exclusivamente ao âmbito desse Legislativo e por respeito à independência dos Poderes, comunicamos a Vossa Excelência que abrimos mão da prerrogativa de sancionar referido Projeto de Lei dentro do prazo legal, deixando a critério de Vossa Excelência, desde logo, a prática dos atos para a finalização do respectivo processo legislativo.

Respeitosamente,



LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo